



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1361 - DE 12 DE AGOSTO DE 1982

APROVA RESOLUÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPÉIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Resoluções abaixo relacionadas, do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, e que ficam fazendo parte integrante deste decreto:-

- RESOLUÇÃO Nº 223/82 DE 22/JUL/82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 224/82 DE 22/JUL/82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 225/82 DE 27/JUL/82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 226/82 DE 05/AGO/82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 227/82 DE 05/AGO/82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 228/82 DE 05/AGO/82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 229/82 DE 05/AGO/82 ▪

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 12 DE AGOSTO DE 1982.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA ,  
EM 12 DE AGOSTO DE 1982.

\*\* PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO